



SUS

Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Resolução nº 041/00 – CIB/SES

Goiânia, 13 de Novembro de 2000.

O Presidente e Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


- 1- A necessidade de se estabelecer mecanismos reguladores e ações mais efetivas humanizando a grande demanda dos Municípios em busca da garantia de continuidade de Tratamento em Unidades de Saúde com poderes de resolutividade.

RESOLVE :


- Aprovar a liberação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mensais, oriundos do Teto livre do Estado, com vistas a garantir a cobertura dos procedimentos de média complexidade aos Municípios inseridos nas Regionais de Saúde do Estado, excetuando – se a 1ª Regional de Saúde / Goiânia;
- Estabelecer que os recursos em questão, sejam incorporados ao Teto do Município de Goiânia e possam ser operacionalizados à partir da competência Novembro/2000.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Elias Rassi Neto
Secretário Mun. de Saúde de Goiânia
Vice – Presidente da CIB